



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 129/2018a
Processo Administrativo nº 2017/42742

Termo de aditamento entre o Município de Botucatu e Associação cidadão bom de bola, através do Gabinete do Prefeito, através do CMDCA.

Pelo presente Termo de aditamento, e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo Secretário do Prefeito, Paulo Sérgio Alves, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portadora da cédula de identidade RG nº. 26575425 e inscrito no CPF sob nº. 116.376.138-90 e de outro lado a entidade **Associação cidadão bom de bola**, associação civil de direito privado, estabelecida nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 19.338.774/0001-55, neste ato, representada por seu Presidente Fernando José Rubio, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº. 32.834.267-1 e inscrito no CPF sob nº. 296.735.288-88, doravante denominada simplesmente proponente, com base no Processo administrativo nº 2017/42742, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 - O presente termo tem por objeto o Aditamento do Termo de Fomento nº 06/2018, conforme plano de trabalho entregue em agosto de 2018.
- 1.2 - Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES – DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 2.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 8.500,00, conforme plano de trabalho apresentado em agosto, sendo repassado em 1 parcela a partir de agosto.
- 2.2 - A Prefeitura Municipal de Botucatu transferirá recursos conforme contrato original do termo de fomento, Nº 06/2018, correndo a despesa à conta aplicação 03.100.7154, sendo o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) da ficha 67 e o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) da ficha 62.
- 2.3 - A Prefeitura Municipal de Botucatu transferirá os recursos em favor da Associação cidadão bom de bola, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, em depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento. O depósito e a movimentação financeira dos recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Botucatu serão efetuados em conta corrente específica em nome da entidade, conforme dados abaixo:
Banco: Caixa Econômica Federal
Conta: 0292/003/13683-6

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DE DADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

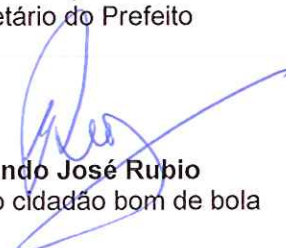
Termo de Aditamento nº 129/2018a
Processo Administrativo nº 2017/42742

3.1 – As demais cláusulas, obrigações e condições do Termo de fomento, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produza seus devidos e legais efeitos.

Botucatu, 27 de agosto de 2.018.


Paulo Sérgio Alves
Secretário do Prefeito


Fernando José Rubio
Associação cidadão bom de bola

Testemunhas:

Nome: *Munilo Pereira Rocha*
RG: *44812 844-5*
CPF: *354006368-05*

Nome: *Luís Sérgio de Oliveira*
RG: *26.285.184-2*
CPF: *170.318.788-10*